



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 01 do Contrato nº 10/2022-DPF/FIG/PR

Contratado: SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.

CNPJ: 11.056.054/0001-95

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 2123984X (SESP/SP), nomeado pela Portaria nº 15.563-DGP/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no DOU de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria DG/PF nº 15.658, de 14 de outubro de 2021, publicada no BS nº 195, de 15 de outubro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.003355/2022-79, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. **Conceder a 3ª repactuação de preços** à empresa **SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME.**, CNPJ nº **11.056.054/0001-95**, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho, Registrada no MTE sob o nº PR001845/2022 (26829370), **a partir de 12/07/2022**, bem como atualização do valor de uniformes e vale transporte, **a partir de 21/07/2022**, com fundamento no art. 65, II, *d* da Lei 8.666/93, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.003355/2022-79.

Planilhas de custos da REPACTUAÇÃO	Análise da planilha de repactuação
26829372	26872079

2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

2.1. Nos termos da Nota Técnica 26775677, o contrato assumirá valores mensais distintos, conforme os fatos justificadores da repactuação, a saber:

a) **Aumento de salários pela CCT - novo valor mensal do contrato a partir de 12/07/2022: R\$ 113.248,00** (cento e treze mil duzentos e quarenta e oito reais);

b) **Aumento de salários pela CCT, considerando a redução do contrato (1º Termo Aditivo - Sei 26550491) - novo valor mensal do contrato a partir de 26/11/2022: R\$ 84.936,00** (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 20/07/2023, o **valor da Repactuação é R\$ 114.193,88** (cento e quatorze mil cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro sintético abaixo:

Mês	Valor mensal ANTIGO (A)	Valor mensal NOVO (repactuado) (B)	Diferença (B - A)
12/07/2022 a 31/12/2022 (20 dias)	R\$ 65.782,97	R\$ 73.063,23	R\$ 7.280,26
ago/22	R\$ 101.963,60	R\$ 113.248,00	R\$ 11.284,40
set/22	R\$ 101.963,60	R\$ 113.248,00	R\$ 11.284,40
out/22	R\$ 101.963,60	R\$ 113.248,00	R\$ 11.284,40
01/11/2022 a 25/11/2022 (25 dias)	R\$ 84.969,67	R\$ 94.373,33	R\$ 9.403,67
26/11/2022 a 30/11/2022 (5 dias)	R\$ 12.745,45	R\$ 14.156,00	R\$ 1.410,55
dez/22	R\$ 76.472,70	R\$ 84.936,00	R\$ 8.463,30
jan/23	R\$ 76.472,70	R\$ 84.936,00	R\$ 8.463,30
fev/23	R\$ 76.472,70	R\$ 84.936,00	R\$ 8.463,30
mar/23	R\$ 76.472,70	R\$ 84.936,00	R\$ 8.463,30
abr/23	R\$ 76.472,70	R\$ 84.936,00	R\$ 8.463,30
mai/23	R\$ 76.472,70	R\$ 84.936,00	R\$ 8.463,30
jun/23	R\$ 76.472,70	R\$ 84.936,00	R\$ 8.463,30
01/07/2023 a 11/07/2023 (11 dias)	R\$ 27.135,47	R\$ 30.138,58	R\$ 3.003,11
TOTAL	R\$ 1.031.833,26	R\$ 1.146.027,14	R\$ 114.193,88

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº 683/2023 (Sei 26794410), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG23.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Conforme Cláusula Sétima do contrato nº 10/2022-DPF/FIG/PR (Sei 24081461), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato, devendo a empresa contratada reforçar a garantia. Dessa forma, nos termos da subcláusula 7.12, **deve ser apresentada, em até 10 (dez) dias contados do recebimento desta Apostila, reforço da garantia do contrato apresentada no processo Sei 08389.005161/2022-16 no valor total de R\$ 5.709,69 (cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos).**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 10/2022-DPF/FIG/PR, no que não contrariem a presente apostila.

FABIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=26933175&crc=48E3D1B8.
Código verificador: **26933175** e Código CRC: **48E3D1B8**.